



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

EDECRETO Nº 3080, de 29 de junho de 2016.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Agenor Tadeu Luppi** do cargo em Provimento de Comissão de Coordenador/a de Registros Contábeis – C-2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de julho de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 29 de junho de 2016.


Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/06/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 29/06/2016


SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 06/07/2016


 **CÂMARA MUNICIPAL**
DE MARILÂNDIA
M&lu Agrizzi
Assessora de Gabinete